

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1772

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Educação	4
Poder Legislativo	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 443/2024

Processo nº 4970/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de bateria a base de troca para o veículo Renault Clio ano 2012, Placa DKI-9793, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **24 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 18/10/2024 até as 08hs do dia 24/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 23/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 17 de outubro de 2024.

Nivaldo Panossian

Secretário de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 444/2024

Processo nº 5969/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada no serviço de desembarço aduaneiro para aquisição de medicamento importado Trikafta® visando atender Ordem Judicial Vigente, Processo nº 0001146-50.2023.8.26.0526 / Agravo 2008032-57.2023.8.26.0000, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **24 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 18/10/2024 até as 08hs do dia 24/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 23/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):

24/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 17 de outubro de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 445/2024

Processo nº 5780/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a aquisição de medicamento visando atender nova ordem judicial vigente, movida por paciente contra o município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **24 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/10/2024 até as 08h do dia 24/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/10/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 17 de outubro de 2024.

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 446/2024

Processo nº 5686/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de prestação de serviço, para impressão de peça recortada de PVC expandido, a cargo da Secretaria de Cultura.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **24 de outubro de 2024**.



Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/10/2024 até as 08h do dia 24/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/10/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 17 de outubro de 2024.

Oséas Singh Junior

Secretário da Cultura

.....
EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo: 219/2021

Processo Administrativo nº 7121/2021

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Geosig Engenharia LTDA

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos de engenharia e topografia.

Referente - Convite nº 02/2021.

Valor Original - R\$ 210.505,00 (duzentos e dez mil quinhentos e cinco reais).

Valor 1º TA (mantido) - R\$ 210.505,00 (duzentos e dez mil quinhentos e cinco reais).

Valor 2º TA (mantido) - R\$ 210.505,00 (duzentos e dez mil quinhentos e cinco reais).

Valor 3º TA (mantido) - R\$ 210.505,00 (duzentos e dez mil quinhentos e cinco reais).

Vigência (aditada) - 12(doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2024.

Estância Turística de Salto, 17 de outubro de 2024.

Nivaldo Panossian

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Marco Antonio Russo

Secretário de Governo

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros conselheiros às dezoito horas, para a 7ª reunião EXTRAORDINÁRIA na Sala Paulo Freire da Secretaria Municipal da Educação. Presentes na reunião os Conselheiros (a) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Caio César Adário Moreira, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, Milta Alves Ribeiro Marron, Nilson José Carvalho, Ricardo Pereira da Silva, Rodrigo Lucas de Oliveira, Roseli Aparecida Lourenço Fávero, Simone de Assis Campos Gonçalves e Thiago José Isola. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença de todos pelo Presidente Thiago José Isola. A reunião é em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar. Pauta única, visita dos Conselheiros do CAE e CME nas escolas da rede municipal e da educação infantil particular. O cronograma seguirá o mesmo do 1º semestre. Essa ação se faz necessária, para cumprir às atribuições dos conselheiros e avaliar os apontamentos do 1º semestre. O Tribunal de Contas vem cobrando as ações conselheira, quando realizam auditoria na Secretaria da Educação. Os conselheiros, irão se unir e verificar toda a estrutura da unidade escolar, cozinha, refeitório, banheiro, recursos tecnológicos e etc. A Conselheira do CAE Cássia Padovani Silva, disse que a escola de educação infantil Lua Crescente, entregou a carta de encerramento das atividades no dia 31 de dezembro na Secretaria da Educação. Os conselheiros concordaram em retirar a unidade do cronograma. O cronograma será encaminhado no grupo do whatsapp e caso algum conselheiro queira e puder participar, está aberto para somar. O Secretário do CME Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que na ATA da 7ª reunião ordinária do dia 24 de julho de 2024, cometeu uma gafe colocando uma informação sobre a empresa Gota Limpa que, não havia procedido dizendo que a empresa solicitou uma reunião com a prefeitura, para comentar sobre as reclamações e até o momento não compareceram. O correto é, o CME está em cópia com os e-mails encaminhados a Prefeitura e a Diretora Administrativa Cristina Maria Bethiol. Segundo a Diretora Administrativa eles solicitaram vistas ao processo. A Secretaria de Administração aguarda para atender o que foi solicitado. Qualquer atualização, o Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, irá informar na próxima reunião. E dada às boas vindas ao novo conselheiro da sociedade civil Ricardo Pereira da Silva. O Presidente Thiago José Isola felicitou o novo conselheiro e desejou boa sorte na função. O importante é vir a somar. Nada mais, eu RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA, secretário, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



09/10/2024

Thiago José Isola (Presidente) _____

Adriana Aparecida Francelino de Souza (Vice-Presidente) _____

Rodrigo Lucas de Oliveira (Secretário) _____

Caio César Adário Moreira _____

Eliane Carrijo City Vasconcellos _____

Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva _____

Milta Alves Ribeiro Maron _____

Nilson José Carvalho _____

Ricardo Pereira da Silva _____

Roseli Aparecida Lourenço Fávero _____

Simone de Assis Campos Gonçalves _____



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na SALA PAULO FREIRE DA SEME/SALTO, os membros conselheiros. Estavam presentes os Conselheiros (as) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Rodrigo Lucas de Oliveira e Sibeles Aparecida Marques. Reunião conjunta com o Conselho Municipal da Educação. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença de todos pela Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza. A reunião é em conjunto com o Conselho Municipal da Educação. Pauta única, visita dos Conselheiros do CAE e CME nas escolas da rede municipal e da educação infantil particular. O cronograma seguirá o mesmo do 1º semestre. Essa ação se faz necessária, para cumprir às atribuições dos conselheiros e avaliar os apontamentos do 1º semestre. O Tribunal de Contas vem cobrando as ações conselheira, quando realizam auditoria na Secretaria da Educação. Os conselheiros, irão se unir e verificar toda a estrutura da unidade escolar, cozinha, refeitório, cozinha, banheiro, recursos tecnológicos e etc. A Conselheira do CAE Cássia Padovani Silva, disse que a escola de educação infantil Lua Crescente, entregou a carta de encerramento das atividades no dia 31 de dezembro na Secretaria da Educação. Os conselheiros concordaram em retirar a unidade do cronograma. O cronograma será encaminhado no grupo do whatsapp e caso algum conselheiro queira e puder participar, está aberto para somar. Nada mais, eu RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA, secretário, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



09/10/2024

Adriana Aparecida Francelino de Souza (Presidente) _____

Rodrigo Lucas de Oliveira (Secretário) _____

Cássia Padovani Silva _____

Eliane Carrijo City Vasconcellos _____

Sibeli Aparecida Marques _____

Thiago José Isola _____

**PODER LEGISLATIVO****Termo de Ratificação e Homologação**

Processo Administrativo nº 10/2024

Dispensa Eletrônica nº 19.2024

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO O PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 19/2024** cujo objeto é contratação dos serviços técnicos profissionais de operação dos sistemas e equipamentos de áudio e vídeo da Câmara da Estância Turística de Salto, incluindo transmissão, gravação e armazenamento do conteúdo gerado, bem como a operação do sistema de áudio e vídeo a ser utilizado dentro das dependências da Câmara durante as reuniões parlamentares

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	SERVIÇOS TECNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 270.000,00
Valor Total:	R\$ 270.000,00
Participante Vencedor:	RPM COMUNICACOES E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	18.132.235/0001-00
Cidade UF:	Sumaré- SP

TOTAL CONTRATADO: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SENTENTA MIL REAIS)**VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES**

Estância Turística de Salto, em 16 de outubro de 2024

EDIVAL PEREIRA ROSA

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.038/2024
TERMO DE RESCISÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto N° 190, de 07 de Junho de 2024 e Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, DECIDO PELA RESCISÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de todos os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é ata de registro de preços aquisição de uniformes para os servidores dos departamentos operacionais e administrativo à empresa INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA (46839122000177) com o lote: 3 no valor total de R\$ 112.368,82 (cento e doze mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Estância Turística de Salto/SP, 17 de outubro de 2024.

Gilmar Souza dos Santos
Superintendente do SAAE Salto